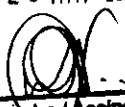




CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI - TO
GABINETE DO VEREADOR MATHEUS MONTEIRO

MATHEUS
MONTEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI	
COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº 1603	HORA: 11:37
DATA: 26 MAI 2025	
	
Carimbo / Assinatura	

INDICAÇÃO 423 /2025.
(Vereador MATHEUS MONTEIRO)

“INDICA AO EXECUTIVO, A CONTINUIDADE DO REDUTOR DE VELOCIDADE, LOCALIZADO NA AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, ENTRE AS RUAS DEPUTADO JOSÉ DE ASSIS (10) E MANOEL DA ROCHA (19), NO SETOR CENTRAL.

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** a esta presidência, para que envie o expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita, Josiniane Braga Nunes.

Considerando que a proposição apresentada visa atender as necessidades da população local, requerendo redutores de velocidade no endereço supracitado, devido ao grande fluxo de veículos que passam pelo local em alta velocidade comprometendo a segurança dos munícipes locais, principalmente crianças, requer-se a continuidade do redutor de velocidade no endereço supracitado para sanar as dificuldades enfrentadas pelos munícipes.

Face ao exposto, **I N D I C O** a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal que determine ao setor competente a continuidade do redutor de velocidade, assim, melhorando a rotina das pessoas que passam pelo local.

GABINETE DO VEREADOR MATHEUS MONTEIRO, aos 02 dias do mês de Janeiro de 2025.

MATHEUS
MONTEIRO DA
SILVA:04842534176

Assinado de forma digital
por MATHEUS MONTEIRO
DA SILVA:04842534176
Dados: 2024.11.25
11:39:42 -03'00'

MATHEUS MONTEIRO
VEREADOR - PRD